



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 5.289, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.289/2019 e do Projeto de Lei nº 5.420/2019, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Paulo Azi - Presidente, Felipe Francischini e Capitão Alberto Neto - Vice-Presidentes, Alfredo Gaspar, Aluisio Mendes, Bia Kicis, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Coronel Assis, Daiana Santos, Daniel Freitas, Defensor Stélio Dener, Delegado Marcelo Freitas, Dr. Victor Linhalis, Fernanda Melchionna, Gisela Simona, Helder Salomão, José Guimarães, José Rocha, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Maria Arraes, Maria do Rosário, Mersinho Lucena, Nikolas Ferreira, Orlando Silva, Pastor Eurico, Pastor Henrique Vieira, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pedro Campos, Pr. Marco Feliciano, Renildo Calheiros, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior, Sidney Leite, Waldemar Oliveira, Zé Haroldo Cathedral, Zé Trovão, Adail Filho, Afonso Motta, Alencar Santana, Aureo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Capitão Alden, Capitão Augusto, Chris Tonietto, Cleber Verde, Clodoaldo Magalhães, Coronel Fernanda, Danilo Forte, Delegado da Cunha, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Dilceu Sperafico, Duda Salabert, Erika Kokay, Flávio Nogueira, Hildo Rocha, Icaro de Valmir, José Medeiros, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Laura Carneiro, Leur Lomanto Júnior, Luiz Gastão, Marangoni, Marcos Pereira, Marussa Boldrin, Mendonça Filho, Neto Carletto, Nilto Tatto, Reginaldo Lopes, Sargento Portugal, Silvia Cristina, Prayza Santos, Tabata Amaral e Toninho Wandscheer.



Sala da Comissão, em 14 de outubro de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente

Apresentação: 15/10/2025 18:47:20.023 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 5289/2019

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253189565100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi

